

**EXTRATO DA ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA PVIR/CET/0001/2020: Arce. Revisão Tarifária 2020 – adiamento. Acompanhando o voto do relator, o Conselho Diretor decidiu, por unanimidade, aprovar a minuta da Resolução nº 281/2020 que dispõe sobre a não realização de revisões, ordinárias ou extraordinárias, solicitadas ou de ofício, em 2020, das tarifas dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. PVIR/CET/0002/2020: Cagece. Reajuste tarifário - 2020. Considerando a ausência justificada do Conselheiro relator por férias e à pedido deste, o Conselheiro Fernando Franco procedeu a leitura do voto ao qual o Conselho Diretor resolveu acatar em sua integralidade, decidindo submeter a nota técnica 002/2020 à audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 07 à 16 de dezembro, com reunião virtual, no dia 15 de dezembro, às 10h00. PVIR/CET/0004/2020: Arce. Reajuste anual do serviço regular metropolitano do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará. Decisão por submeter a nota técnica 005/2020 à audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 07 à 16 de dezembro de 2020, com reunião virtual, no dia 14 de dezembro, às 09h00 nos termos do voto do Relator. PVIR/CET/0005/2020: Arce. Reajuste anual do serviço regular interurbano complementar do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará. Decisão por submeter a nota técnica 004/2020 à audiência pública à audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 07 à 16 de dezembro de 2020, com reunião virtual, no dia 14 de dezembro, às 11h00 nos termos do voto do Relator. PVIR/CET/0006/2020: Arce. Reajuste anual do serviço regular interurbano do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará. Decisão por decidiu submeter a nota técnica 003/2020 à audiência pública à audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 07 à 16 de dezembro de 2020, com reunião virtual, no dia 14 de dezembro, às 10h00 nos termos do voto do Relator. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas> AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Danielle Silva Pinto  
ASSESSORA DE GABINETE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº280**, de 19 de novembro de 2020**DEFINE O PERCENTUAL DE REPASSE DE REGULAÇÃO DA CEGÁS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, inciso XV, e o artigo 34, I, da Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, e o artigo 3º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, e a cláusula 2.1.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará, celebrado entre o Estado do Ceará e a Companhia de Gás do Ceará (Cegás); e CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo PAGM/GAF/0119/2019, em especial a deliberação do Conselho Diretor na reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Para o segundo semestre de 2019, fica definido em 0,43% (quarenta e três centésimos por cento) o percentual para cálculo do valor do Repasse para Regulação e Fiscalização de Serviços de Gás Canalizado (RRFSGC), de que trata o item 2.1, da Cláusula Segunda, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará, celebrado entre o Estado do Ceará e a Companhia de Gás do Ceará (Cegás).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação e terá efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de julho de 2019.

Hélio Winston Barreto Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Jardson Saraiva Cruz  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Fernando Alfredo Rabello Franco  
CONSELHEIRO DIRETOR  
João Gabrel Laprovitera Rocha  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Matheus Teodoro Ramsey Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA CC 0027/2020-CGE** - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.276, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador,

símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de Setembro de 2020 até ulterior deliberação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0027/2020-CGE** - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.276, de 01 de Outubro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2016**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2016; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Titular, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, sediada nesta Capital; IV - CONTRATADA: empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.234.467/0001-82, Fone: (85) 3048.8400, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada legalmente, pelo Sr. SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, nº. 125, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas normas do inciso art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e, suas alterações, nas Cláusulas e condições do Contrato nº. 074/2016 e, nos termos que constam nos autos do Processo nº 07063225/2020/SPU; VII - FORO: município de Fortaleza do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 074/2016**, referente à prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de informática e auxiliar de serviços gerais no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, de acordo com a CI nº 50/2020 - CGCT/SAP, fls. 02 dos autos do Processo nº. 07063225/2020/SPU; IX - VALOR GLOBAL: O valor total do presente Aditivo é de R\$ 375.628,32 (trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). O valor mensal aprovado na planilha DEVIDA é no importe de R\$ 31.302,36 (trinta e um mil trezentos e dois reais e trinta e seis centavos) em decorrência do período prorrogado, estipulado na Cláusula Terceira, deste Termo. (Planilha COSET/SEPLAG, fls. 68 e despacho da CGCT/SAP, fls. 69, dos autos do processo nº07063470/2020); X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. Nº 074/2016/SAP, por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2020, conforme Reanálise de Prorrogação Contratual COSET/SEPLAG fls. 79 e Despacho da CGCT/SAP, fls. 83 dos autos acima epigrafados.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 074/2016, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 23 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE, VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP e MANOEL RODRIGUES VIDAL, GESTOR DO CONTRATO.

Fátima Lúcia Campelo Conrado Correia Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2018**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2018; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fone: (85) 3101-2858, inscrita no CNPJ nº. 07.954.530/0001-18, doravante denominada SAP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 376.714.991-53 e do RG nº. 1060924 SSP/DF, através do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, inscrito no CNPJ Nº. 27.416.842/0001-85, instituído pela Lei Estadual nº. 16.200, de 23 de fevereiro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 32.171, de 22 de março de 2017; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.160-040, com sede nesta Capital; IV - CONTRATADA: empresa **C.G CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, Fone: (85) 3254-6500, inscrita no CNPJ nº. 41.333.691/0001-22, representada neste ato pela Sra. NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO; V - ENDEREÇO: Rua Gurgel, nº. 35, Altos, Centro,

